

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.442/2025

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2025, para execução de convênio entre a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização– SEAP e a Prefeitura do Município do Paulista, e repasse a União em decorrência do Termo de Compromisso nº 251.164-79/2008/MCIDADES/CAIXA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as disposições do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, a proceder alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 5.371, de 31 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.890.922,97 (um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), nas seguintes classificações:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Órgão Orçamentário: 31 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 31101 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Administração Direta	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa/Ação: 2101/4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos	
Fonte de recurso – 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.32.36.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 759.167,20

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Órgão Orçamentário: 31 – Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	
Unidade Orçamentária: 27101 – Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade – Administração Direta	
Função: 06 – Segurança Pública	
Subfunção: 182 – Defesa Civil	
Programa/Ação: 2701/4308 – Ações de Apoio a Defesa Civil	
Fonte de recurso – 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.32.36.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 316.000,00

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Órgão Orçamentário: 20 – Secretaria de Infraestrutura	
Unidade Orçamentária: 20101 – Secretaria de Infraestrutura – Administração Direta	
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais	
Programa/Ação: 4011/9101 – Regularização de saldos de recursos de convênios da secretaria de infraestrutura	
Fonte de recurso – 2.700.000 Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 815.755,77

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de anulação parcial ou total dos saldos das dotações orçamentárias e superávit financeiro apurado no exercício imediatamente anterior, discriminados abaixo.

Anulação da Despesa

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
----------------	-------

Órgão Orçamentário: 31 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 31101 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Administração Direta	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa/Ação: 2101/4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos	
Fonte de recurso – 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 759.167,20

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Órgão Orçamentário: 27 – Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	
Unidade Orçamentária: 27101 – Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade – Administração Direta	
Função: 06 – Segurança Pública	
Subfunção: 182 – Defesa Civil	
Programa/Ação: 2701/4308 – Ações de Apoio a Defesa Civil	
Fonte de recurso – 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS 116.000,00

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Órgão Orçamentário: 27 – Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	
Unidade Orçamentária: 27101 – Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade – Administração Direta	
Função: 06 – Segurança Pública	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa/Ação: 4005/8105 – Promoção das Ações da Guarda Patrimonial	
Fonte de recurso – 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 200.000,00

Superávit financeiro

A apuração do superavit financeiro no valor de R\$ 815.755,77 (oitocentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), consta no **ANEXO ÚNICO** deste decreto, discriminando os valores apurados entre ativo financeiro e passivo financeiro e fonte de recurso, durante o exercício imediatamente anterior a este projeto de lei, autorizado pelo inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas e/ou remanejadas nos termos do Art. 8º, da 5.371, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista-PE, 26 de maio de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA

Prefeito do Município do Paulista

ANEXO ÚNICO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO – 2.700.0000 Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União

Publicado por:

Marcela Tavares de Souza Dornelas

Código Identificador:FDD625DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2025. Edição 3856

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>